



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

"CUIDANDO DE GENTE, TRANSFORMANDO VIDAS"

ADM 2025-2028

CNPJ: 18.940.098/0001-22

Secretaria Municipal de Educação



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUENO BRANDÃO - 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUENO BRANDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por: 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, 2 (dois) representantes dos Trabalhadores da Educação da rede pública, 1(um) representante dos Trabalhadores da Educação da rede privada, 1 (um) Representante dos Estudantes, 1 (um) representante das Famílias de Estudantes e 1 (um) representante da Educação do Campo, **CONVOCAM** a tomarem parte da **Conferência Municipal de Educação – 2025** de Bueno Brandão - MG, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e mestres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino médio, do ensino fundamental e da educação infantil pública municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2027;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2037;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

"CUIDANDO DE GENTE, TRANSFORMANDO VIDAS"

ADM 2025-2028

CNPJ: 18.940.098/0001-22



Secretaria Municipal de Educação

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Programação das Pré-Conferências e da Conferência:

- Pré-Conferências:

17 de Novembro de 2025: Rede Municipal de Ensino.

18 de Novembro de 2025: Escola Estadual Secretário Olinto Orsini.

19 de Novembro de 2025: APAE.

- Conferência:

Local: **Clube Montesino.**

Data: **24 de novembro de 2025.**

Horário: **18 horas.**

3.1. Programação:

1ª Credenciamento -

Horário: **17:30 as 18:00.**

2ª Abertura Oficial -

Horário: **18:00 as 18:10.**

3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG -

Horário: **18:10 as 18:30.**

4ª Palestra de Abertura -

Horário: **18:30 as 19:00.**

5ª Atividade Cultural -

Horário: **19:00 as 19:30.**

6ª Seminários e Deliberações por Eixo -

Horário: **19:30 as 20:00.**

7ª Plenária Geral Final -

Horário: **20:00 as 22:00.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

"CUIDANDO DE GENTE, TRANSFORMANDO VIDAS"

ADM 2025-2028

CNPJ: 18.940.098/0001-22

Secretaria Municipal de Educação



4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos (as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 29 de setembro de 2025 até o dia 03 de outubro de 2025, às 23:59 horas por meio de link no Google Forms:

<https://forms.gle/s2vz4M6rDtkr2UFL8>

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XX Conferência Municipal de Educação.

Bueno Brandão, 23 de setembro de 2025.

Andréa da Silva Moraes Alencar

Presidente da Comissão Organizadora